

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº404 – de 24 de agosto de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/200365/2020).

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 404 de 24 de agosto de 2020.**

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
112051025	GILBERTO QUEIROZ DA SILVA	40281	5475	IV	10/07/2020
111019022	LUIZ FERNANDO PIRES	40280	7300	V	30/07/2020

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº405 – de 24 de agosto de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **PERITO PAPILOSCOPISTA**, POC 400, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/200365/2020).

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 405 de 24 de agosto de 2020.**

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
94960023	ALESSANDRA AGUILERA MARCELO SA	40303	1825	II	25/07/2020
432350021	ANA FLAVIA SPILKA	40303	1825	II	25/07/2020
432351021	ANDRÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA	40303	1825	II	25/07/2020
432352021	ANGELO DE MORAES BERNARDES	40303	1825	II	25/07/2020
423479022	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA	40303	1825	II	25/07/2020
432353021	CESAR ORTIZ RUIZ JUNIOR	40303	1825	II	25/07/2020
122703022	DEBORA LIRA COLOMBELLI	40303	1825	II	25/07/2020
30696024	ELAINA GOMES BORBA	40303	1825	II	25/07/2020
432354021	IRANI APARECIDA MOREIRA RODRIGUES	40303	1825	II	25/07/2020
432355021	ISLLA DE OLIVEIRA FERREIRA	40303	1825	II	25/07/2020
432356021	IZABEL DOS SANTOS FRANCO JORGE	40303	1825	II	25/07/2020
432357021	JULIANA CARDOZO DA SILVA	40303	1825	II	25/07/2020
432358021	KHADYNE ALVES DE ALMEIDA GODOY	40303	1825	II	25/07/2020
102436023	LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA	40303	1825	II	25/07/2020
46194022	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	40303	1825	II	25/07/2020
432361021	MARIO MARCOS FRANK MONCADA	40303	1825	II	25/07/2020
432362021	PATRICIA APARECIDA SOARES	40303	1825	II	25/07/2020
432363021	RAFAELA LOPES GARCIA	40303	1825	II	25/07/2020

432364021	RICARDO VIZARRO LEITE	40303	1825	II	25/07/2020
432365021	SIMONE ANTUNES MOLINA	40303	1825	II	25/07/2020
392426021	VALDEBRANDO CLEBER DOS SANTOS	40303	1825	II	25/07/2020

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 406 – de 24 de agosto de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, POC 500, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº31/200365/2020).

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 406 de 24 de agosto de 2020.**

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
92411023	DAVI PIERRE DA SILVA	40313	1825	II	04/07/2020

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 407 de 24 de agosto de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o §3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n.12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200365/2020).

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 407 de 24 de agosto de 2020.**

Matrícula	Nome	Cargo	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	A partir de
47546021	EDSON PONTES DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	VII	VIII	13/07/2020
83967021	FATIMA MARIA GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	VI	VII	06/07/2020
58433021	LUIS CESAR CLARO FREITAS	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	VII	VIII	21/07/2020
85249021	MARIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	VI	VII	01/07/2020